

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 88 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 03/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo A IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Justificativa:

A presente indicação visa a Implementação de um Fundo Municipal dos Direitos da Mulher a fim de impulsionar a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, entre outras”, voltadas para a mulher.

Apesar dos indiscutíveis avanços históricos a mulher continua sendo discriminada, vítima de violência e preconceitos, portanto, com este Fundo Municipal do Direitos da Mulher, poderão ser implementados diversos programas e políticas públicas necessárias para a assistência e apoio as mulheres do nosso município, principalmente em caso de violação de direitos.

Sendo assim, visando o financiamento de programas que garantam atendimento especializado às mulheres vítimas de violência; de programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção da mulher no mercado de trabalho; programas e atividades do voltadas à participação da mulher; financiamento e subsídio para trabalhos, pesquisas e projetos voltados ao bem estar e ao interesse da mulher, a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher possibilitará a arrecadação de recursos financeiros para financiar ações, no âmbito do município, em prol da autonomia e valorização da mulher no intuito de romper o ciclo violência de gênero, econômica e social.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 01 dia do mês de março de 2022.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador

PSB – Partido Socialista Brasileiro

 02/03/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA